

## Matéria Legislativa Requerimento - 083/2021

---

**De:** Fernando F. - GAB.FERNANDO

**Para:** SEC - SECRETARIA

**Data:** 07/06/2021 às 12:51:03

**Setores envolvidos:**

SEC, GAB.FERNANDO

### MOÇÃO DE LOUVOR

---

**Documento de Origem:**

Protocolo

**Data da apresentação\*:**

07/06/2021

**Regime de Tramitação\*:**

Ordinária

**Em Tramitação?:**

Sim

**Status da Tramitação?:**

Aguardando inclusão no Expediente

---

**Tijucas (SC), 07 de junho de 2021.**

**À MESA DIRETORA:**

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, de acordo com a Lei

Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art.104, do Regimento Interno requer que seja confeccionada “**MOÇÃO DE LOUVOR**” a Bandeireira Imperial NORDI TEREZINHA RAMOS, que representa a Comunidade do Centro na Festa do Divino Espírito Santo em Tijucas, considerando:

? que em razão da Pandemia, nos anos de 2020 e 2021, a Igreja não realizou a Festa do Divino nos moldes tradicionais;

? que a Bandeireira Imperial, a Comissão Organizadora e o Pároco Elizandro Scarsi, apesar dos inúmeros problemas não deixaram a tradição se perder;

? que no ano de 2020 a “Missa do Divino” foi online e nesse ano as “Novenas e as Missas” pertinentes a Festa se deram de forma presencial, obedecidos com rigor os devidos protocolos sanitários;

? que a mensagem de fé e esperança foi transmitida pela Bandeireira durante todos os dias de Celebrações;

? que dentre tantas tradições, a Festa do Divino Espírito Santo, é motivo de orgulho para Tijucas, e em meio a Pandemia, mais uma vez sobressaiu a força, a bravura e a determinação da Bandeireira Nordi Terezinha Ramos;

**Requer**, seja encaminhada **MOÇÃO DE LOUVOR**, com o seguinte teor;

“A Câmara Municipal de Tijucas, acolhendo proposição do Vereador Fernando Fagundes, encaminha Moção de Louvor a Bandeireira Oficial da Festa do Divino Espírito Santo, Nordi Terezinha Ramos, pelos relevantes trabalhos e incansável esforço à concreção da tradicional Festa do Município de Tijucas, nos anos 2020 e 2021, nos padrões de zelo exigidos pelos protocolos da pandemia que assola o estado e o município.

Atenciosamente.

**FERNANDO FAGUNDES**

**VEREADOR**

**Anexos:**

VEREADOR\_FERNANDO\_MOCAO\_DE\_LOUVOR\_BANDEIREIRA\_IMPERIO.pdf





**República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas**



**Tijucas (SC), 07 de junho de 2021.**

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art.104, do Regimento Interno requer que seja confeccionada **“MOÇÃO DE LOUVOR”** a Bandeireira Imperial NORDI TEREZINHA RAMOS, que representa a Comunidade do Centro na Festa do Divino Espírito Santo em Tijucas, considerando:

- que em razão da Pandemia, nos anos de 2020 e 2021, a Igreja não realizou a Festa do Divino nos moldes tradicionais;
- que a Bandeireira Imperial, a Comissão Organizadora e o Pároco Elizandro Scarsi, apesar dos inúmeros problemas não deixaram a tradição se perder;
- que no ano de 2020 a “Missa do Divino” foi online e nesse ano as “Novenas e as Missas” pertinentes a Festa se deram de forma presencial, obedecidos com rigor os devidos protocolos sanitários;
- que a mensagem de fé e esperança foi transmitida pela Bandeireira durante todos os dias de Celebrações;
- que dentre tantas tradições, a Festa do Divino Espírito Santo, é motivo de orgulho para Tijucas, e em meio a Pandemia, mais uma vez sobressaiu a força, a bravura e a determinação da Bandeireira Nordi Terezinha Ramos;

**Requer**, seja encaminhada **MOÇÃO DE LOUVOR**, com o seguinte teor;

**“A Câmara Municipal de Tijucas, acolhendo proposição do Vereador Fernando Fagundes, encaminha Moção de Louvor a Bandeireira Oficial da Festa do Divino Espírito Santo, Nordi Terezinha Ramos, pelos relevantes**



**República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas**



trabalhos e incansável esforço à concreção da tradicional Festa do Município de Tijucas, nos anos 2020 e 2021, nos padrões de zelo exigidos pelos protocolos da pandemia que assola o estado e o município.

**Atenciosamente.**

**FERNANDO FAGUNDES  
VEREADOR**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 236E-13A6-799E-8F0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO FAGUNDES (CPF 026.401.849-46) em 07/06/2021 12:51:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/236E-13A6-799E-8F0C>